PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 092/2022

Objeto: Prestação de Serviço com Consultoria, Assessoria, Treinamento e Capacitação Continuada Para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrito no **CNPJ: 28.985.041/0001-01**.

Valor Global de **R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2024 – Gestão das Atividades da Assistência Social.
Projeto/Atividade: 2030 – Gestão do Centro de Ref. Em Assistência Social – CRAS - PAIF.
Projeto/Atividade: 2047 – Gestão das Ações do Órgão Gestor.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0028 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0029 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0030 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 21 de janeiro de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal